Desistência de queixa: quando é possível, segundo um advogado penal em Braga defesa penal Acontece com frequência. Alguém apresenta queixa num momento de raiva ou de medo e, semanas depois, as coisas acalmam, há um pedido de desculpas ou um acordo entre as partes, e surge a pergunta: posso retirar a queixa? A resposta depende, antes de mais, do tipo de crime em causa. Um advogado penal em Braga começa sempre por esclarecer esse ponto, porque é ele que define se a desistência tem algum efeito sobre o processo ou se é juridicamente irrelevante. A desistência de queixa só é possível nos crimes semipúblicos e nos crimes particulares, ou seja, naqueles em que o processo depende da iniciativa da vítima. É o caso, por exemplo, da ofensa à integridade física simples, que é semipública, ou da injúria e da difamação, que são crimes particulares. Nesses casos, a lei permite que o ofendido desista, em regra até à sentença em primeira instância, e desde que o arguido não se oponha. Quando a desistência é válida e homologada, o processo extingue-se quanto a esse crime. Nos crimes públicos, a situação é completamente diferente. Como o Ministério Público avança independentemente da vontade da vítima, uma declaração a dizer que se quer retirar a queixa não faz parar o processo. A violência doméstica é o exemplo mais conhecido. A vítima pode manifestar a sua posição e essa posição pode ser tida em conta em certos momentos, mas a decisão de prosseguir não lhe pertence. Esta diferença é muitas vezes mal compreendida e gera frustração de parte a parte.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Há também cuidados práticos. A desistência deve ser formalizada no processo, por escrito ou por declaração perante a autoridade, com identificação do NUIPC. Quando o mesmo episódio envolve vários crimes, pode haver desistência quanto a uns e não quanto a outros. E quando existe um pedido de indemnização civil, convém perceber o que acontece a esse pedido antes de desistir. Uma desistência feita à pressa, sem perceber o alcance, pode deixar a vítima sem a reparação que procurava. Por isso, mesmo quando a decisão parece simples, vale a pena falar primeiro com um advogado penal. Na QUOR Advogados, em Braga, este tema é tratado com franqueza e sem pressão. Do lado da vítima, a Dra. Paula Pratinha ajuda a perceber se a desistência é possível e se faz sentido. Do lado do arguido, a análise passa por saber se convém aceitar ou opor-se. Em qualquer dos casos, o cliente sabe quanto vai pagar antes de avançar e recebe a informação em linguagem clara. Se está a pensar desistir de uma queixa ou recebeu uma notificação sobre uma desistência, marque uma consulta inicial de 70€, presencial na Praça da República ou online por videochamada. Ligue para o +351 939 709 888.

QUOR Advogados | Braga Address: Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga Phone: +351 939 709



888 FAQ: Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.